



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

PROPOSTA N.º 14/2026

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

### Aquisição de Materiais de Construção para a União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira

Exmos. Membros da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira,

Considerando que:

- I. Com a aprovação do quadro de competências aprovado pela Lei 75/2023, 12 de setembro as União das de freguesia ficaram responsáveis por competências, nomeadamente, no âmbito do planeamento, a gestão e a realização de investimentos. No seguimento desta atribuição a União das de Freguesia identificou a necessidade de adquirir Materiais de construção para pequenas obras e arranjo de caminhos da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, estes bens destinam-se ao melhoramento de espaços e caminhos para utilização dos fregueses. A satisfação da identificada necessidade exige o recurso a um operador económico a atuar no mercado concorrencial, dada a impossibilidade da entidade adjudicante assegurar a sua realização por via dos recursos próprios afetos à sua organização.
- II. Realizou-se uma consulta preliminar e informal ao mercado, nos termos admitidos pelo artigo 35.º - A do Código dos Contratos Públicos, com o objetivo de identificar operadores económicos interessados e habilitados a fornecer os bens e a definir o preço por eles oferecido para a aquisição daqueles.
- III. Identificada a necessidade, a União das Freguesias pretende recorrer através de **Aquisição de Materiais de Construção** (CPV - 44190000-8, Materiais de construção diversos) de forma a responder a esta necessidade.
- IV. A aquisição dos bens em causa não deverá representar para a União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira um encargo superior ao montante de **€ 8.050,00 (oito mil e cinquenta euros)**, acrescido do imposto legalmente devido, pelo que se afigura adequado recorrer ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, ao abrigo do n.º 2 do art. 113.º e da alínea d) do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, de acordo com as **Lista de Quantidades e Medidas ( documento em anexo)**;



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

- V. O preço base do procedimento será o de **€ 8.050,00 (oito mil e cinquenta euros)**, significando este valor o montante máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela aquisição de todos os bens que constituem o objeto do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos.
- VI. A aquisição de bens objeto do contrato têm um prazo de entrega até **31 de dezembro de 2026** contados desde a data da assinatura do contrato;
- VII. A despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de **€ 8.050,00 (oito mil e cinquenta euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, tem cabimentos n.º 98, 99, 100 e 101 na orgânica 01.00, económica **02.01.01.0000** e **PPA 0102, 0201, 0103 e 0104**, respetivamente, do Orçamento do ano 2026 da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira (conforme cabimentos e mapas de fundos disponíveis em anexo);
- VIII. Para a apresentação de proposta, será convidado um operador económico a seguir identificado, relativamente ao qual, não foi adjudicada no ano económico em curso e nos dois anteriores, na sequência de ajuste direto, promovida ao abrigo do critério do valor, contratos de aquisição de bens ou serviços cujo valor acumulado seja igual ou superior a € 20.000,00, nos termos do n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos. Não se verificam, nesta fase, os impedimentos previstos no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. Verificou serem, nesta fase, titulares das autorizações legalmente exigíveis para a execução das prestações objeto do contrato;
- IX. O convite à apresentação de proposta deverá endereçado à seguinte entidade:
- **Soc. Fornecedor de Materiais de Construção - Ideal Caneirense, Lda.**  
**NIF:** 506 027 473  
**Morada:** Rua Principal, Caneira Nova, 2665-007 Azueira  
**Email:** [ideal.caneirense@hotmail.com](mailto:ideal.caneirense@hotmail.com)

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta União das de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a **decisão de contratar a Aquisição de Materiais de Construção**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º CCP;
2. Autorizar a realização da **despesa** emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base **€ 8.050,00 (oito mil e cinquenta euros)**, acrescido do imposto legalmente devido, com cabimentos n.º na orgânica 01 Administração Autárquica, económica **02.01.01.0000** e **PPA 0102, 0201, 0103 e 0104**, respetivamente, do Orçamento do ano 2026.

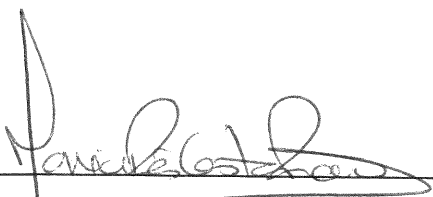


## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) por **ajuste direto**, ao abrigo do artigo 112.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto no mesmo Código;
4. Aprovar as **peças do procedimento**, em conformidade com a alínea a), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos;
5. Determinar o envio de convite à apresentação de proposta, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 20.º e do art. 113.º CCP, a **Soc. Fornecedora de Materiais de Construção - Ideal Caneirense, Lda.**
6. Designar gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP, **Manuel Fernando das Neves Oliveira Martins – Tesoureiro da UFASA.**
7. **Delegar na Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira** a competência para prestar esclarecimentos e decidir sobre erros ou omissões ao abrigo do artigo 50.º do CCP, para adjudicar a proposta nos termos do n.º 1 do art. 76.º CCP e para nos termos do n.º 1 do art. 98.º CCP, aprovar a minuta do contrato a celebrar, de harmonia com o previsto na habilitação legal inscrita no n.º 1 do art. 109.º CCP

Azueira, 02 de fevereiro de 2026

A Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira



---

Maria Inês Costa Inácio

